Revista Geoconexões online

A QUESTÃO SOCIAL DA MORADIA E AS RECENTES OCUPAÇÕES EM VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

COSTA SILVA, Tânia[1]
COSTA SANTANA, Mário Ruben[2]

Recebido (Received): 04/09/2022 Aceito (Accepted): 27/11/2022

Como citar este artigo: COSTA SILVA, T; COSTA SANTANA, M.R. A Questão social da moradia e as recentes ocupações em Vitória da Conquista-BA. **Geoconexões online**, v.3, n.1, p. 2-17, 2023.

RESUMO:
O presente artigo analisa as ocupações urbanas que vêm sendo duramente combatidas na cidade de Vitória da Conquista – BA. Para tanto se utilizou de uma vasta pesquisa bibliográfica. Os dos dados coletados em campo foram obtidos durante o mestrado acadêmico em geografia realizado pela autora no âmbito da UESB e da vivência como Assistente Social no PMHP. Foram utilizadas fontes documentais, tais como o Plano Diretor urbano de 2006, o Plano Local de Habitação de Interesse Social, elaborado em 2013, Atas das reuniões do Conselho Municipal de Habitação do ano de 2013 a 2015 entre outros registros documentais encontrados no setor de habitação popular. Os resultados apontam que estas ocupações são formas de resistências e de luta pela sobrevivência. A rebeldia contra o sistema de acumulação capitalista e reprodução injusta da sociedade faz parte da busca pela sobrevivência daqueles que não conseguem se inserir no sistema financeiro de crédito imobiliário para ter acesso à moradia e não recebe atendimento do poder público para ter esse direito assegurado.

PALAVRAS-CHAVE: Moradia, Ocupação, Direito à cidade.

THE SOCIAL ISSUE OF HOUSING AND RECENT OCCUPATIONS IN VITÓRIA DA CONQUESITA-BA

ABSTRACT: This article analyzes the urban occupations that have been hard fought in the city of Vitória da Conquista - BA. For that, a vast bibliographic research was used. The data collected in the field were obtained during the academic master's degree in geography carried out by the author within the UESB and also from her experience as a Social Worker at PMHP. Documentary sources were used, such as the 2006 Urban Master Plan, the Local Social Interest Housing Plan, prepared in 2013, Minutes of the Municipal Housing Council meetings from 2013 to 2015, among other documentary records found in the housing sector popular. The results indicate that these occupations are forms of resistance and struggle for survival. The rebellion against the system of capitalist accumulation and unfair reproduction of society is part of the quest for survival of those who cannot enter the real estate credit financial system to have access to housing and do not receive assistance from the government to have this right assured.

KEYWORDS: Housing, Settlement, right to the city.

[1]Mestre em Geografia. Atua como Assistente Social do Programa de Habitação Social do Município de Vitória da Conquista-BA. E-mail: tania17costasilva@gmail.com ORCID: https://orcid.org/0000-0003-2462-9420
[2] Bacharel e Licenciado em Geografia (UFBA). Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA). Professor Pleno da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: mariorubem@uesb.edu.br ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6027-8707

Introdução

O espaço urbano na perspectiva da reprodução mediada pelas relações sociais tem seu foco na observância dos sujeitos sociais. Assim, torna-se primordial compreender o caráter socialmente produzido do espaço em sua dúbia dimensão: ele produz e é produto das relações sociais. Nesta perspectiva, a questão da moradia situa-se como uma das mais profundas expressões da questão social contemporânea.

Nesta análise, a questão social é desigualdade e, ao mesmo tempo, rebeldia-visto que envolve sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e da resistência, que se situa o cerne da questão social da moradia.

O presente artigo analisa as ocupações urbanas que vêm sendo duramente combatidas na cidade de Vitória da Conquista – BA, como formas de resistências e de luta pela sobrevivência. A rebeldia contra o sistema de acumulação capitalista e reprodução injusta da sociedade faz parte da busca pela sobrevivência daqueles que não conseguem se inserir no sistema de crédito imobiliário para ter acesso à moradia e não recebe atendimento do poder público para ter o direito à moradia assegurado. Nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade, pode-se identificar a busca real pelo direito à cidade.

Produção e Reprodução do Espaço: mediação das relações sociais

Carlos (2013), ao analisar os conceitos de organização e produção do espaço no movimento do pensamento geográfico, coloca em destaque a relação dos indivíduos com a materialidade que eles criam e as contradições que se dão no mundo cotidiano, com base na ideia de produção do espaço, introduzida pelo sociólogo Henri Lefebvre, que formula uma teoria do Espaço após criar o método de progressão e regressão extraído da dialética de Marx. Assim, ela indica o deslocamento do enfoque – tido como tradicionalmente geográfico – da localização das atividades, dos grupos humanos, no espaço, para análise do conteúdo das relações que os constituem enquanto tal, como movimento do processo de apropriação/produção/reprodução do espaço em seus conteúdos sociais.

O pensamento produzido pelas ciências sociais se revela como a-espacial, colocando para a geografia a necessidade de elucidar o papel do espaço e da espacialidade para o mundo moderno. Pelo processo de humanização, o homem como ser genérico, se

transforma quando modifica a natureza e dela se apropria transformando-a em natureza social, quando alteras seus sentidos (naturais), tornando-os necessidades humanas complexas.

Essa é a ideia de (re) produção do espaço. E tem como pressuposto pensar as relações sociais em sua dimensão espacial. Seu objetivo é analisar a espacialidade como imanente à existência constitutiva da sociedade, a qual é possível, pela dialética, compreender a relação dos sujeitos com a materialidade que eles criam e as contradições que se dão no mundo cotidiano.

Lefebvre, ao elucidar a ideia de (re) produção, concebe o espaço como produto concreto, coletivo e contraditório. A Geografia, ao lançar mão da crítica à Geografia Clássica, se apropria desses conteúdos e propõe-se a entender o espaço por meio da "existência alheia" e da sua dimensão viva. Busca perceber na paisagem aspectos instantâneos, fatos dinâmicos, história das relações sociais humanas, interação atual e permanente. Nesse sentido, traz à tona a filosofia de Marx ao abordar a história social do trabalho, que constrói o espaço geográfico. Histórias estas que marcam o desenvolvimento desigual do capitalismo e a sua forma de (re) produção através do espaço urbano (SMITH, 1988).

Esta dinâmica social na construção do Espaço determina seu valor e, na sociedade capitalista, esse valor é o valor do mercado, no qual impera a razão econômica (HARVEY, 2018).

Na reprodução desigual do capitalismo, a população mais vulnerável experimenta a segregação socioespacial como produto da apropriação e uso desigual do solo. Sendo assim, a dinâmica do espaço geográfico tem sido fortemente discutida no mundo contemporâneo, sobretudo no estudo das cidades.

O direito à cidade é tratado mundialmente como um inovador direito fundamental ligado às condições de dignificação da existência humana, da igualdade, da liberdade. Ele também é um direito continente que carrega dentro de si conteúdo dos principais direitos sociais, como moradia, educação, trabalho, saúde entre outros (CARVALHO, 2016).

No contexto da sociedade capitalista, em que a cidade é uma mercadoria de valor em movimento, como colocar em prática o direito à cidade tal qual idealizou Lefebvre? Será que é possível superar as desigualdades urbanas e as questões sociais nesse sistema?

A urbanização, como consequência do processo de industrialização, o qual ampliou as desigualdades nas cidades e evidenciou as contradições do sistema capitalista, apresentou a "Questão Social", mais ampla que a "Questão Urbana". A Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura tem uma raiz

comum: com a produção social cada vez mais coletiva, o ônus do trabalho torna-se mais amplamente socializado, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por restrita parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2015). Ou, na fórmula do sociólogo Luís Mendes (2017, p. 488), trata-se de "socialização dos custos e privatização dos gastos".

Nesse sentido, a Questão Social expõe as mais variadas expressões quotidianas que os sujeitos experimentam no trabalho, na família, na saúde, na assistência social pública, nas questões urbanas, na área habitacional etc.

Para Iamamoto (2015, p.28), "a Questão Social sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência" que está situado o cerne da questão social nesse terreno movido por interesses sociais distintos e aos quais não é possível abstrair ou fugir, porque tecem a vida em sociedade.

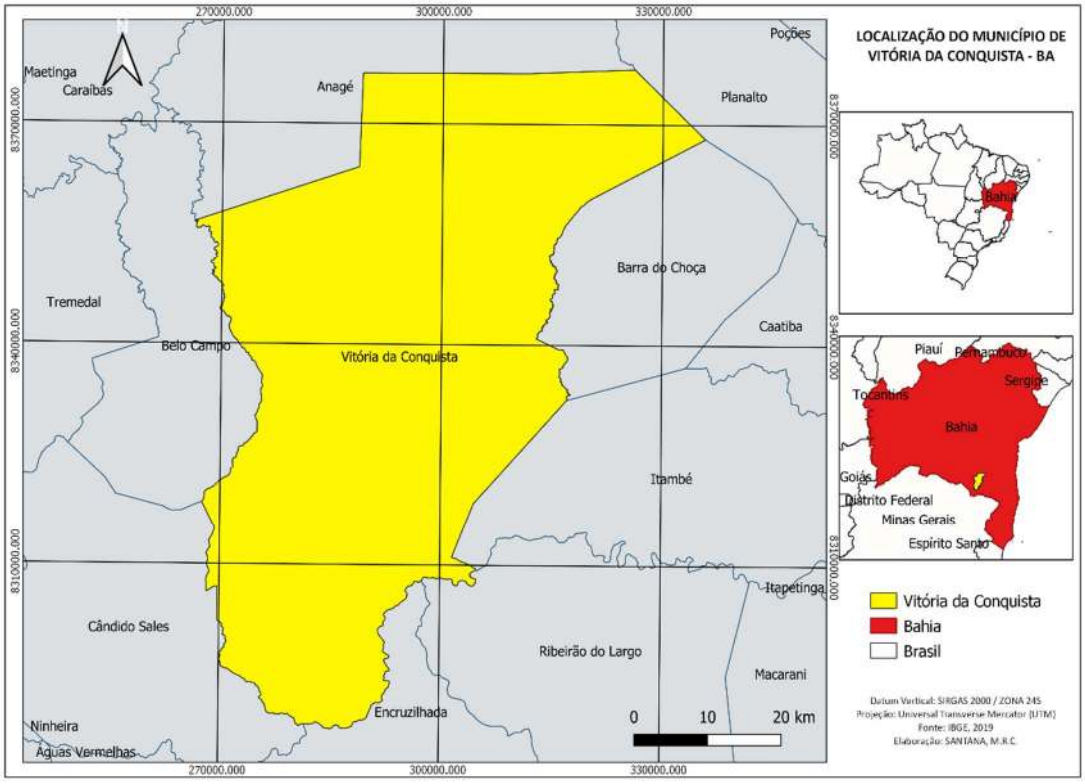
É necessário situar a questão da moradia como uma das mais profundas expressões da Questão Social contemporânea. "Assim, apreender a Questão Social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida, construída no cotidiano, pois é no presente que estão sendo criadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado" (IAMAMOTO, 2015, p.28).

Nesta perspectiva, a seguir será realizada uma breve análise sobre as ocupações recentes na cidade de Vitória da Conquista - BA.

As ocupações em Vitória da Conquista e o Direito à cidade

Vitória da Conquista é um município do Estado da Bahia com bons índices de desenvolvimento humano e bem avaliado pelos parâmetros e indicadores nacionais na condução das políticas públicas.

Figura 1- Mapa**:** Localização Vitória da Conquista, Bahia, Brasil (2022).



Fonte: Santana e Silva (2022).

Historicamente, a cidade de Vitória da Conquista apresenta um longo processo de lutas e movimentos em busca da moradia e da cidade com dezenas de ocupações consolidadas. Alguns exemplos de ocupação são Santa Cruz (1988), Bruno Bacelar (1988), Vila União (1987), Alto da Boa Vista (1988), Santa Helena (1989), Kadija – ao lado do cemitério(1989), Lagoa do Jurema (1995), José Machado Costa (1992), Santa Terezinha(1984), Paulo Rocha (1992), Conveima I (1991), Conveima II - Copacabana II (1994)e Ipanema (1980).[3]

[3] Ver a dissertação de mestrado de Almeida (2005), na qual a pesquisadora faz uma exaustiva pesquisa de campo e obtém as datas aproximadas do início das ocupações com base no relato dos moradores mais antigos.

Quadro 1– Ocupações e Assentamentos Consolidados e regulamentados pelo PMHP, 2021.

ASSENTAMENTOS	Nº DE LOTES ENTREGUES	SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	Nº DE ESCRITURAS ENTREGUES	ANO DA LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Alto da Conquista	213	Cadastro	-	2020/2021
Alto do Bruno Bacelar	195	Regularizado	210	2017
Cidade Modelo	355	-[3]	-	
Conjunto da Vitória	297	Cadastro	-	2020
Henriqueta Prates[2]	476	Regularizado	435	2020
Nova CAP	42	Encaminhado ao cartório	42	2020
Nova Cidade 1ª, 2ª e 3ª etapas	550	-[3]	-	
Parque da Colina[2]	310	Regularizado	310	2018
Recanto das Águas[1]	474	Regularizado	197	2017
Renato Magalhães [1]	838	Regularizado	838	2018
Santa Helena	429	-[3]	-	-
Ubaldino Gusmão	18	Encaminhado ao cartório	18	2020
Vila América[2]	4515	Regularizado	2241	2018/2020
TOTAL	8712		4231*	

[1] Instrumento de regularização: CDRU.
[2]instrumento de Regularização: Escritura Pública.
[3] Com Previsão de regularização, mas apresenta algum tipo de inadequação de área (quadro 4).
*Total Regularizado.
Fonte: Diretoria de Habitação de Interesse Social/Secretaria de Desenvolvimento Social (2021).

Para Ferraz (2001), o modo como o espaço urbano de Vitória da Conquista se conforma e/ou estrutura, aponta que sua reprodução se assenta numa racionalidade produtiva que não responde por si mesma, visto está associada a outras dinâmicas e escalas que se articulam principalmente ao mercado fundiário e imobiliário. Ressalta-se neste contexto que o município possui um histórico de planejamento urbano com mais de 30 anos. O primeiro Plano Diretor Urbano de Vitória da Conquista - BA está datado do ano de 1976. Entretanto, todo esse planejamento não evitou o crescimento desregulado e disperso às margens da legislação.

De acordo com Carvalho (2019, p. 47):

> O acúmulo de problemas é originado, principalmente, pelo descumprimento do que foi planejado, elaborado e aprovado, tanto pelo Poder Público, quanto pelos empreendedores. Dentre os problemas detectados, destacam-se: a descontinuidade das decisões e prioridades nas políticas públicas das diferentes gestões municipais; o crescimento desordenado e disperso, à

> margem do planejamento e da legislação em vigor; e a insuficiência e ineficácia das ações para monitorar, revisar e fiscalizar a aplicação do planejamento. [...] as relações estabelecidas no espaço da sociedade e consolidadas pelo capital geram a expropriação da maior parte dos cidadãos.

Conforme Carvalho (2019), os dois Planos Diretores que foram aprovados pela Câmara de Vereadores em contextos políticos diferentes não modificaram a dinâmica urbana.

Os mais empobrecidos, ao não conseguirem acessar o sistema financeiro de crédito e excluídos do direito à moradia, vão se "arranjar" da maneira que for possível na cidade, com autoconstrução em loteamentos clandestinos nas franjas da cidade, ocupação de áreas verdes e institucionais. Na atual conjuntura (2022), tem-se um cenário muito parecido com o que se apresentava na década de 1990, quando o Município criou o Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP), em que se pretendia conter as dezenas de ocupações espalhadas pela cidade. Contudo, além da contínua expansão social da cidade, as relações sociais estão ainda mais complexas e Questão Social da moradia ganha novos contornos, mas os motivos são sempre os mesmos: a apropriação desigual da cidade e a exclusão dos mais pobres.

Com a política de habitação determinada pela financeirização e focalizada na produção de mercado, sem nenhuma ação do poder público local para contemplar os mais empobrecidos nos últimos oito anos, as ocupações se apresentam como solução imediata para a demanda reprimida.

Durante a coleta das informações para esta pesquisa foram identificadas pelo menos seis ocupações em áreas de preservação ambiental ou institucional pela cidade: Maravilhosinha, Nova Cidade, Cidade Bonita, Alto do Bairro Aparecida, Vila América, Conveima I (ao lado da BR 116). Estas ocupações vêm sendo combatidas pela prefeitura, mas sem apresentar um plano concreto de atendimento às famílias.

Figura 2 - Fotografia: Ocupação Cidade Bonita, 2021**.**



Fonte: Acervo da autora, 2021.

Figura 3 – Fotografia: Loteamento Conveima I: Ocupação próxima ao anel rodoviário.



Fonte: Trabalho de campo realizado pela autora, 2021.

Figura 4– Fotografia: Bairro Nossa Senhora Aparecida: Ocupação na área de preservação da Serra do Periperi.



Fonte: Trabalho de campo realizado pela autora, 2021.

As ocupações localizadas no Bairro Primavera e Bairro Universitário (áreas valorizadas e muito especuladas pelo capital imobiliário) recebem uma atenção maior das autoridades públicas, onde utiliza toda sua força para promover as desocupações.

Algumas dessas ocupações têm recebido atenção da mídia, dada a forma arbitrária que o poder público municipal vem agindo. Em 2017, vários barracos das ocupações maravilhosinha, no bairro Zabelê, e Cidade Bonita, no bairro primavera, áreas de preservação ambiental da Serra do Periperi, foram derrubados. Em 2021, cerca de 300 barracos foram demolidos novamente no bairro Primavera.

É importante destacar que muitas ocupações serviram às disputas políticas pelo poder em diferentes contextos locais. Grupos políticos sempre se beneficiaram da luta social pelo direito à moradia, independente do viés ideológico ou de quem esteja ocupando o poder. Interesses políticos, neste contexto, agenciam o interesse e necessidade sociais em benefício próprio. A história da transformação das ocupações em assentamentos loteados e regulamentados pelo Programa Municipal de Habitação Popular (PMHP) é marcada por estas disputas de poder local.

Esta pesquisa constatou também que ocupações antigas nas áreas de risco vêm se expandindo, adensando áreas irregulares, como no caso da ocupação às margens do rio Verruga, no Bairro Boa Vista. A prefeitura Municipal pretende transformar esta área em um grande Parque Ambiental, conforme informações apresentadas nas sessões de discussão do novo Plano Diretor Urbano que está em construção. Se o planejamento se concretizar, a Prefeitura vai promover a desocupação da área. Chama atenção o fato de o entorno desta ocupação ser constituído de condomínios e casas de médio e alto padrão, além de ser um local extremamente especulado.

Figura 5 – Fotografia Bairro Boa Vista: Ocupação nas margens do rio Verruga



Fonte: Trabalho de campo realizado pela autora, 2021.

Figura 6 – Fotografia Bairro Boa Vista: Condomínio Don Residencial



O Condomínio é vizinho da ocupação apresentada na figura 5.

Fonte: Fonte: acervo da autora, 2019.

Outra ocupação irregular, consequência do não atendimento do poder público em relação às demandas que vêm surgindo de moradia, está localizada no terreno remanescente dos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 1 (área de preservação ambiental). Possuem três barracos de lona, restos de madeira reciclada e uma construção em alvenaria. Uma das pessoas que ocupa essa construção relatou que morava com a família no residencial Lagoa Azul I, em uma unidade alugada. Como não teve mais condições financeiras para pagar o aluguel, foi despejada e, então, foram se abrigar nesse terreno.[4]A área que está sendo ocupada é imprópria para habitação por ser passiva de inundação, além da precariedade da habitação. Contudo, como se localiza no Bairro Campinhos e próximo aos conjuntos residenciais do faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, não recebe nenhuma atenção do poder público. Está, portanto, se expandindo sem nenhuma intervenção.

[4]Entre 2009 e 2021 nunca se produziu tanta habitação nas cidades em tão pouco tempo. Contraditoriamente o aumento da produção da mercadoria habitação, elevou seu preço exponencialmente em relação aos custos de produção. Igualmente contraditório o déficit também aumentou com o aumento da oferta de habitações. Ver Silva (2019).

Figura 7– Bairro Campinhos: Ocupação em área verde remanescente dos Residenciais Lagoas Azul.



Fonte: Trabalho de Campo realizado por Tânia Costa Silva, 2020.

Retomando a ideia do direito à cidade, mesmo que o poder público mantivesse o planejado e buscasse solucionar a questão da moradia, "levando ao pé da letra" o direito à cidade, constitucional e elementar, teria êxito total? A ideia do direito à cidade foi bastante banalizada quando posta nas legislações. Tavolari (2016), após analisar a forma conceitual do direito à cidade, destaca que esse direito descrito por Lefebvre se trata tanto de um apelo, como uma exigência. Nas palavras da autora, esta seria a melhor definição, na medida em que o apelo estaria vinculado a necessidades básicas e a exigência, a um descontentamento generalizado. Para ela, Lefebvre falava em um direito "não jurídico", numa demanda moral fundada em princípios de justiça. O direito à cidade, neste sentido, seria "menos um direito jurídico", mas uma demanda de oposição que desafia as reivindicações dos ricos e poderosos. Seria então distinto dos direitos na cidade: direito à moradia, ao transporte, ao uso dos equipamentos públicos, à participação nas decisões locais, entre outros — e o direito à cidade no singular, que exigiria a completa transformação dela e permitiria instaurar uma organização social auto gestionária, sentido que seria o propriamente pretendido por Lefebvre. O principal problema seria confundir esses dois registros e, assim, esvaziar o direito à cidade de conteúdo ou equipará-lo a uma linguagem de direitos entendida como liberal e corrupta em si mesma.

Desse modo, as tensões sociais que ocorrem na cidade em busca pelo direito à moradia estão centradas no direito à cidade para a construção de "outra lógica de ocupação". Esse direito é transversal e por isso se conecta com pautas de mobilidade, habitação, ambiental, serviços, combate às opressões e extermínios, direitos etc. A implementação de

políticas urbanas redistributivas e inclusivas na cidade em tela se configura como uma necessidade urgente.

Durante duas décadas a questão habitacional para famílias empobrecidas em Vitória da Conquista aparentemente recebeu tratamento focalizado. A redação dos planos e projetos inseriu a integração com outras políticas setoriais urbanas para minimizar os efeitos desiguais da reprodução do espaço. Por meio da legislação e dos planos Diretores e de Habitação de Interesse Social projetou ações que pudessem ter caráter continuado, mas de fato nunca houve efetividade, pois o planejado nunca se cumpria integralmente. A criação do Fundo Municipal de Habitação Popular foi um marco importante, mas a descontinuidade está exatamente na ausência de recursos contínuos. Aliás, essa é uma característica comum na história do planejamento das políticas públicas de modo geral. O poder público planeja bem, executa mal e não avalia nem monitora. Ainda que durante a primeira década e meados da segunda década desse século houvesse tentativas de ações continuadas no sentido de garantir acesso à moradia por parte da população mais empobrecida em Vitória da Conquista, falhas na condução da política marcaram sua execução, fosse por ações clientelistas na prática, falta de recursos, pela ação de aproveitadores ou da dinâmica do capital ao beneficiar os interesses econômicos do mercado imobiliário. Tudo isso reflete no agravamento da questão da moradia local.

De todo modo, é, sobretudo a intensificação da perspectiva neoliberal neoconservadora na conjuntura local e Nacional que têm impedido investimentos em ações para viabilizar o direito à moradia aos mais empobrecidos. Nesta perspectiva, esses sujeitos não são vistos como detentores de direitos que precisam da intervenção do estado para ter acesso à moradia, mas sim como oportunistas que querem uma unidade habitacional ou terreno para comercializar. Omite-se, assim, o caráter de luta histórica pelo direito de morar, pelo direito à cidade.

Evidentemente que oportunistas existem e sempre se aproveitaram tirando vantagens de alguma maneira. Em Vitória da Conquista, a especulação imobiliária é imensa também nas áreas irregulares. Muitos se beneficiaram indevidamente do PMHP com terrenos ou com unidade habitacional, mas principalmente na primeira situação. Não são raros os que ocupam terras públicas ou as áreas de preservação ambiental e já possuem moradia. E quando tem o pleito atendido, vendem. Em caso de unidades habitacionais, também alugam. O aluguel é explorado na maioria das vezes de um sujeito mais empobrecido que não conseguiu ser contemplado pelo PMHP. Relações políticas clientelistas também sempre interferiram no

processo de seleção dos beneficiários, o que não garantiu a destinação das unidades habitacionais e lotes aos mais empobrecidos.

Também é considerável que o sujeito que recebe um lote, por exemplo, pode facilmente comercializá-lo, mesmo sendo alguém vulnerável economicamente. Sem auxílio de políticas focalizadas e de assistência técnica e nem material, o mais provável é que utilize o terreno como mercadoria de troca para satisfazer suas necessidades mais imediatas, como, por exemplo, a alimentação sua e da família. E sempre aparecerá outro sujeito disposto a comprar. São as relações sociais e as contradições do sistema capitalista.

Todavia, compreender o processo de empobrecimento da população é fundamental para evitar generalizações. Ainda que se seja a favor da manutenção do sistema capitalista, não se pode deixar exclusivo ao cargo do trabalhador mais empobrecido a responsabilidade pela provisão da moradia. É preciso considerar a complexidade dos sujeitos e de suas relações. Assim, o fenômeno da pobreza, associado à questão urbana e da moradia, requer pensar os sujeitos empobrecidos como sujeitos detentores de direitos, levando em consideração que o processo de empobrecimento da população é inerente à produção do sistema capitalista e apropriação desigual do espaço.

O histórico da formação social, política e econômica das cidades brasileiras revela como a divisão colonial da terra e as aglomerações urbanas brasileiras se deram na expansão capitalista e como a pobreza e a segregação socioespacial são resultado desse processo.

Para Rolnik (2015), na questão da moradia, a tese central da discussão consiste no reconhecimento de um longo processo de desconstrução da habitação como bem social e sua transformação em mercadoria e ativo financeiro. Seu alcance vai muito além dos sinais que foram apresentados na crise financeiro-hipotecária, desde 2007, iniciada nos Estados Unidos, que contaminou o sistema financeiro internacional. Trata-se da conversão da economia política da habitação em elemento estruturador de um processo de transformação da própria natureza e forma de ação do capitalismo em sua versão contemporânea, “era de hegemonia das finanças do capital fictício e do domínio crescente da extração de renda sobre o capital produtivo” (ROLNIK, 2015, p.26).

Essa mesma autora define a atual conjuntura como uma “nova colonização”, que transformou a habitação em uma mercadoria e um ativo financeiro. Esse modelo é caracterizado, segundo enseja, pela produção massiva de moradias que não atendem, necessariamente, as necessidades das pessoas. Ela pontua, ainda, que sem a atuação do Estado entrelaçado ao capital esse modelo não se sustentaria:

> Nenhuma montagem de sistemas financeiros de habitação, mais ou menos conectados as finanças globais, prescinde da ação do Estado, não apenas na regulação das finanças, mas também na construção da hegemonia política da concepção da casa (*home*) como mercadoria e ativo financeiro. Assim, em qualquer um dos contextos dos Estados-nação que absorvemos esse movimento teve efeitos políticos significativos na construção e consolidação de uma base popular conservadora, em que cidadãos são substituídos por consumidores e *players* no mercado de capitais. Nesse sentido que podemos afirmar com Fernandes e Aalbers, que o elixir dos sistemas financeiros da habitação age como uma droga política. (ROLNIK, 2015, p.29).

Fato é que graças à articulação entre capital e estado, o espaço urbano se alterou profundamente nos últimos 30 anos em razão de políticas públicas e do aumento da importância dos circuitos transnacionais das finanças. Nesse sentido, o setor imobiliário ganhou relevância na transformação estrutural do capitalismo contemporâneo, processo reconhecido por autores de diversos campos do conhecimento como “financeirização”.

A financeirização da habitação está intrinsecamente ligada às transformações ocorridas no capitalismo contemporâneo e revelam marcadamente a sua capacidade histórica de metamorfoses e suas estratégias de renovação, uma face do neoliberalismo, a qual modificou profundamente a dinâmica do capitalismo. Como resultado dessas mutações, esse sistema normativo transformou intensamente a composição da sociedade, tanto nas relações sociais quanto na esfera da vida privada. A financeirização da habitação ultrapassou as barreiras da ideologia, tornando-se uma política econômica de desequilíbrios e desigualdades que impõe uma condição aviltante para a grande parcela da população com impactos significativos na habitação para as populações mais empobrecidas.

A ideia do direito à cidade é antagônica a utilização do espaço como mercadoria e da cidade como negócio. Calos, Volochkoe Alvarez (2018), ao trazerem a discussão que aborda a noção de urbano como negócio, esclarecem o sentido contemporâneo, no qual, sob a hegemonia do capital financeiro, a cidade assume um papel de reproduzir não mais as condições necessárias para a acumulação do capital no espaço urbano, mas reproduzir diretamente o capital por meio da produção do espaço urbano.

A essência dos movimentos de ocupações em Vitória da Conquista se contrapõe exatamente a esse sistema de opressão capitalista e ao entrelace do mercado imobiliário com o poder público que ditam as regras de ocupação da cidade. Porque o discurso de preservação ambiental das áreas que vêm sendo ocupadas nada mais é que um mecanismo para evitar que os mais empobrecidos ocupem áreas especuladas pelo capital imobiliário. De acordo com o PMHP, uma área de preservação ambiental ocupada no Bairro Nossa Senhora

Aparecida será concedida aos ocupantes. O curioso é que esta área não é especulada como as áreas localizadas nos Bairros Primavera, Universitário e Boa Vista.

Parece impossível conciliar o capitalismo ao direito à moradia digna e o direito à cidade nos termos de Lefebvre. Talvez somente após resolver os problemas fundantes da sociedade capitalista, ou inventando uma nova ordem societária, resolver-se-ia a questão da moradia. Da maneira posta no atual sistema, nem mesmo os direitos na cidade são plenamente garantidos. Quanto maiores são as disparidades socioeconômicas entre as classes sociais, maiores são as diferenças nas moradias, nos serviços públicos e na qualidade de vida.

Considerações finais

Na observância do espaço urbano, na perspectiva da reprodução mediada pelas relações sociais, em observância dos sujeitos sociais, foi possível compreender o caráter socialmente produzido do espaço em sua dúbia dimensão: ele produz e é produto das relações sociais. Nesta perspectiva, a questão da moradia situa-se como uma das mais profundas expressões da questão social contemporânea.

Desta apreensão, concluiu que a Questão Social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida, construída no cotidiano.

A questão social é desigualdade e é também rebeldia, porque envolve sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão, entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que se situa o cerne da questão social da moradia. Assim, as ocupações que vêm sendo duramente combatidas na cidade de Vitória da Conquista são formas de resistências, de luta pela sobrevivência. Ainda que o poder público se utilize do argumento de que “são aproveitadores para se apropriarem das áreas em valorização” (e, sim, eles também aparecem), esta rebeldia contra o sistema faz parte da luta pela sobrevivência. Nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade, pode-se identificar a busca real pelo direito à cidade, tal qual falou o Lefebvre. Então, o Estado na forma que ele se apresenta, entrelaçado ao capital, não pode jamais garantir direito à cidade.

REFERÊNCIAS

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da Organização à Produção do Espaço no Movimento do Pensamento Geográfico. Contexto. São Paulo: 2013.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOKCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto .A Cidade Como Negócio. São Paulo: Contexto, 2018.

CARVALHO, Claudio Oliveira de. Direito e exclusão sócio-espacial: o Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista - BA. Foz: Revista Científica, São Mateus, ES, ano 2019, v. 02, n. 1, ed. 1, p. 47-72, 2019. Disponível em: https://revista.ivc.br/index.php/revistafoz/article/view/112. Acesso em: 19 set. 2021.

CARVALHO, Claudio e RODRIGUES, Raoni. O Direito à Cidade. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2016.

FERRAZ, Ana Emília de Q. O urbano em construção. Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001.

HARVEY, David. A Justiça Social e a Cidade. Trad. Armando Correa da Silva. São Paulo: Hucitec, 1980.

HARVEY, David. A Loucura da Razão Econômica: Marx e o capital no século XXI. Boitempo: São Paulo, 2018.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26ª Ed. Cortez. São Paulo, 2015.

LEFÈBVRE, Henri. O Direito à cidade. Tradução de Rubens Eduardo Frias. Centauro. São Paulo, 2001.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: Uma Trajetória Conceitual. Novos Estudos, p.104. Doi: 10.25091/S0101-3300201600010005. São Paulo, 2016.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo. Boitempo, 2015.

SILVA, Tânia Costa; VEIGA, Daniela Andrade Monteiro. As Relações Sociais na Produção do Espaço Urbano. Geopauta, [S.l.], v. 3, n. 2, p. 142-157, dez. 2019. ISSN 2594-5033. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/view/5649>. Acesso em: 21 mar. 2020. doi: https://doi.org/10.22481/rg.v3i2.5649.

SMIT, Neil. Desenvolvimento Desigual. Rio de Janeiro: Bertrande Brasil S/A, 1988.

TAVOLARI, Bianca.Direito à cidade: Uma Trajetória Conceitual. Novos Estudos, p.104. Doi: 10.25091/S0101-3300201600010005. São Paulo, 2016.